



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 038/2025

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028. No dia dezanove de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Legislativa Ordinária, do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero – PSDB. Iniciando-se o *Expediente*, o Presidente verificou a presença dos vereadores para efeitos de *quórum*, com ausências justificadas dos vereadores Renato Bossay – PSD, Valter Neves – PP e Edenilson Dittmar Jr – PL, em seguida, declarou a sessão aberta. A ata da sessão anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em votação simbólica. As correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo servidor Ronald Lima Regis. Na sequência, os senhores vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo, concomitantemente, fazer uso da palavra pelo prazo improrrogável de até 15 minutos. O Vereador Genivaldo Montana – PSD apresentou a Moção de Aplausos nº 031/2025 para a equipe feminina de handebol da Escola Estadual Professora Dóris Mendes Trindade, de Aquidauana, pela conquista do título inédito nos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul, que garantiu à equipe a vaga para os Jogos Escolares Brasileiros, a serem realizados em Uberlândia-MG, e também para a equipe masculina de handebol da mesma instituição, pela conquista do pentacampeonato estadual estudantil e consequente vaga para os Jogos Escolares Brasileiros (JEBS). O Vereador Marquinhos Taxista – PT apresentou duas Indicações: a de nº 195/2025, ao Diretor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e ao Prefeito Municipal, solicitando patrolamento na MS-170, no trecho que se estende até a Fazenda Barra Mansa; e a de nº 196/2025, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, ao Diretor do

6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Departamento Municipal de Trânsito e ao Prefeito Municipal, solicitando implantação de sinalização horizontal, com pintura de faixa de pedestre em frente à Escola Municipal CAIC Antônio Pace. O Vereador Sargento Cruz – PP apresentou duas Indicações: a de nº 199/2025, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas e ao Prefeito Municipal, solicitando instalação de redutor de velocidade do tipo “ondulação transversal ecológica de rápida instalação” na rua Antônio Campêlo, entre as ruas Francisco Pereira Alves e Augusto Alves Corrêa; e a de nº 200/2025, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e ao Prefeito Municipal, solicitando a implantação de sinalização horizontal e vertical, instalação de placas de “proibido estacionar” e “ponte estreita”, pintura dos meios-fios na cor amarela e linhas de retenção na entrada da Ponte Boiadeira. O Vereador Fred Frank - PT apresentou o Ofício nº 047/2025, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicitando estudo de viabilidade técnica para asfaltamento ou lajotamento da rua Dezoito, no bairro Nova Aquidauana. Também apresentou o Projeto de Lei 034/2025, institui, no âmbito do Município de Aquidauana, o Programa “Transforme”, de Recondicionamento e Destinação Social de Aparelhos Celulares Apreendidos e dá outras providências. O Vereador Juraci Jesus - PP apresentou o Ofício nº 007/2025, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Pública e ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre as condições das placas de sinalização de trânsito na cidade e a ausência de manutenção. Também apresentou a Moção de Aplausos nº 032/2025, aos atletas e equipe técnica de Futsal, da Escola Centro de Educação Professora Irene Cicalise, pela conquista do título de campeã da segunda etapa da FEEMS Futsal, realizada em Bodoquena, e pelo 3º lugar estadual na 1ª divisão do futsal nos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul (JEMS), na categoria de 12 a 14 anos. A Vereadora Anna Saravy - PV apresentou o Ofício nº 003/2025, à Agência Regional de Trânsito de Aquidauana, ao Ministério Público, à Polícia Militar e ao Vereador Renato Bossay (Presidente da Comissão Permanente de Obras Públicas, Desenvolvimento Urbano, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente),



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

solicitando fiscalização e cumprimento da Lei Ordinária nº 2.204/2011, que disciplina horário de carga e descarga nas vias públicas. O servidor Ronald Lima Regis fez a leitura de duas Moções de Pesar: a primeira, nº 016/2025, de autoria do Vereador Genivaldo Montana – PSD e Vereador Everton Romero – PSDB, aos familiares do professor de Educação Física Rafael Mendes Siqueira, pelo falecimento data de 29 de julho de 2025; e a segunda, de nº 015/2025, de autoria do Vereador Genivaldo Montana – PSD, aos familiares do pastor Fernando Araújo Leigue, pelo seu falecimento no dia 12 de julho de 2025. Em seguida, após consulta ao Plenário, foi aprovado requerimento verbal para inversão de pauta, passando-se às *Matérias com Regime de Urgência Especial*: Moções de Pesar nº 015/2025 e 016/2025; Moções de Aplauso nº 031/2025 e 032/2025. Após discussão conjunta, as moções foram aprovadas por unanimidade, em votação simbólica. A sessão foi suspensa para entrega das moções e registro fotográfico. Não houve *Intervalo Regimental* e passou-se para a *Ordem do Dia*. O Presidente requereu a votação **CONJUNTA** dos projetos em segundo turno, aprovada pelo Plenário. Passou-se à apreciação das seguintes proposições: **1 – PROCESSO Nº 473/2025. PROJETO DE LEI Nº 046/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, APROVADO POR MEIO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.420/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.** Após a leitura do primeiro artigo do projeto, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. **27 – PROCESSO Nº 417/2025. PROJETO DE LEI Nº 031/2025. AUTORIA: VEREADORA ANNA SARAVY - PV. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE CARROS E MOTOCICLETAS COM ESCAPAMENTOS ADULTERADOS E EM DESCONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E NORMAS DE POLUIÇÃO SONORA E AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do primeiro artigo do projeto, feita pelo advogado Luiz Eduardo

6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. Passou-se à votação **ENGLOBADA** dos DOIS projetos lidos, com a **APROVAÇÃO EM SEGUNDO TURNO**, dos Projetos de Lei nº 046/2025 e nº 031/2025, **TERMINATIVA**, em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Juraci Jesus-PP, Fred Frank – PT, Nilson Pontim – PSDB, Anna Saravy – PV, Genivaldo Montana – PSD, Sargento Cruz – PP, Marquinhos Taxista – PT, Reinaldo Kastanha – PSDB, Wezer Lucarelli – PSDB e Everton Romero – PSDB, com ausências justificadas dos vereadores Renato Bossay – PSD, Valter Neves – PP e Edenilson Dittmar Jr – PL. **2 - PROCESSO Nº 475/2025. PROJETO DE LEI Nº 051/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.806, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O presidente declarou prejudicado por falta de parecer. **3 - PROCESSO Nº 515/2025. PROJETO DE LEI Nº 052/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PERMUTA DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto, não houve nenhum vereador querendo discutir. Passou-se à votação, com a **APROVAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO**, em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Wezer Lucarelli – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Marquinhos Taxista – PT, Sargento Cruz – PP, Genivaldo Montana – PSD, Anna Saravy – PV, Nilson Pontim – PSDB, Fred Frank – PT, Juraci Jesus-PP e Everton Romero – PSDB, com ausências justificadas dos vereadores Renato Bossay – PSD, Valter Neves – PP e Edenilson Dittmar Jr – PL. **4 - PROCESSO Nº 516/2025. PROJETO DE LEI Nº 053/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: ALTERA E ACRESCENTA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.806, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, favorável à matéria, feita pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o parecer foi discutido e aprovado em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto, não houve nenhum vereador querendo discutir. Passou-se à votação, com a **APROVAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO**, em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Juraci Jesus– PP, Fred Frank – PT, Nilson Pontim – PSDB, Anna Saravy – PV, Genivaldo Montana – PSD, Sargento Cruz – PP, Marquinhos Taxista – PT, Reinaldo Kastanha – PSDB, Wezer Lucarelli – PSDB e Everton Romero – PSDB, com ausências justificadas dos vereadores Renato Bossay – PSD, Valter Neves – PP e Edenilson Dittmar Jr – PL. Prejudicados, pela ausência dos autores, as seguintes proposições: **5 - PROCESSO Nº 482/2025, 6 - PROCESSO Nº 483/2025, 11 - PROCESSO Nº 488/2025, 12 - PROCESSO Nº 489/2025.** O Presidente requereu a votação **CONJUNTA** dos projetos em primeiro turno, aprovada pelo Plenário, seguiu: **7 - PROCESSO Nº 484/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025. AUTORIA: VEREADOR GENIVALDO MONTANA – PSD. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON TRAD FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 8 - PROCESSO Nº 485/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025. AUTORIA: VEREADOR GENIVALDO MONTANA – PSD. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GILMAR FRANÇA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 9 - PROCESSO Nº 486/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025. AUTORIA: VEREADOR EVERTON ROMERO – PSDB. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ AQUIDAUANENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA JANAINA DE ARAÚJO SANT’ANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 10 - PROCESSO Nº**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

487/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025. AUTORIA: VEREADOR EVERTON ROMERO – PSDB. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ AQUIDAUANENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MEIRIELY ALVES GONÇALVES FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 13 - PROCESSO Nº 491/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025. AUTORIA: VEREADOR NILSON PONTIM – PSDB. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROFESSOR ELÓI PANACHUKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 14 - PROCESSO Nº 492/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025. AUTORIA: VEREADORA ANNA SARAVY – PV. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODNEI APARECIDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 15 - PROCESSO Nº 493/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025. AUTORIA: VEREADORA ANNA SARAVY – PV. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR APARECIDO LUIZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 16 - PROCESSO Nº 494/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025. AUTORIA: VEREADOR JURACI JESUS – PP. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO RAMOS MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 17 - PROCESSO Nº 495/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025. AUTORIA: VEREADOR JURACI JESUS – PP. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR NEI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 18 - PROCESSO Nº 496/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025. AUTORIA: VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

MARQUINHOS TAXISTA – PT. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAMÃO JESUS ÁVALOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **19 - PROCESSO Nº 497/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025. AUTORIA: VEREADOR MARQUINHOS TAXISTA – PT. ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ JAIR PEREIRA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **20 - PROCESSO Nº 498/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025. AUTORIA: VEREADOR SARGENTO CRUZ – PP. ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HELBERT FRANCIANO COSTA DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **21 - PROCESSO Nº 499/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025. AUTORIA: VEREADOR SARGENTO CRUZ – PP. ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EVALDO SEBASTIÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **22 - PROCESSO Nº 500/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025. AUTORIA: VEREADOR WEZER LUCARELLI – PSDB. ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GEVAIR FERREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **23 - PROCESSO Nº 501/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025. AUTORIA: VEREADOR WEZER LUCARELLI – PSDB. ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ AQUIDAUANENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PÂMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **24 - PROCESSO Nº 502/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025. AUTORIA: VEREADOR FRED FRANK – PT. ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR NILTON NUNES DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **25 - PROCESSO Nº 509/2025. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025. AUTORIA: VEREADOR NILSON PONTIM – PSDB. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR NILSON CARLOS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 26 - PROCESSO Nº 504/2025. PROJETO DE LEI Nº 033/2025. AUTORIA: VEREADOR NILSON PONTIM – PSDB. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os pareceres conjuntos das comissões permanentes, são favoráveis às matérias, declarado pelo advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, os pareceres foram discutidos e aprovados em votação simbólica. Em seguida, foi solicitada a leitura do primeiro artigo do projeto de LEI Nº 033/2025, não houve nenhum vereador querendo discutir. Passou-se à votação **ENGLOBADA** dos DEZOITO projetos lidos, com a **APROVAÇÃO EM TURNO ÚNICO, TERMINATIVA**, dos Projetos de Decreto Legislativo Nº 003/2025, 004/2025, 005/2025, 006/2025, 010/2025, 011/2025, 012/2025, 013/2025, 014/2025, 015/2025, 016/2025, 017/2025, 018/2025, 019/2025, 020/2025, 021/2025 e 022/2025, e o Projeto de Lei nº 033/2025, em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Juraci Jesus – PP, Fred Frank – PT, Nilson Pontim – PSDB, Anna Saravy – PV, Genivaldo Montana – PSD, Sargento Cruz – PP, Marquinhos Taxista – PT, Reinaldo Kastanha – PSDB, Wezer Lucarelli – PSDB e Everton Romero – PSDB, com ausências justificadas dos vereadores Renato Bossay – PSD, Valter Neves – PP e Edenilson Dittmar Jr – PL Pela *ordem*, o Vereador Nilson Pontim – PSDB, declarou: “*Senhor Presidente, quero convocar os Senhores vereadores, para reunião das comissões na segunda feira, às nove horas, temos projetos para dar parecer, conto com a compreensão e presença de cada um*”. Não houve vereadores inscritos para *Explicações Pessoais*. O Presidente da Câmara Municipal convocou



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

os Excelentíssimos Senhores Vereadores para 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 19h00, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 19 de agosto de 2025.

**VER. EVERTON ROMERO – PSDB
PRESIDENTE**

**VER. VALTER NEVES - PP
VICE-PRESIDENTE**

**VER. GENIVALDO MONTANA - PSD
1º SECRETÁRIO**

**VER. ANNA SARAVY - PV
2º SECRETÁRIA**